

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/02/2025 | Edição: 41 | Seção: 2 | Página: 8

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Indústria de Material Bélico do Brasil

PORTARIA N° 106-PRESI, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-PRESIDENTE DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 234-DRADM, de 09 de maio de 2022, CONSIDERANDO:

a) a Lei nº 13.709, "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais" - LGPD, de 14 de agosto de 2018; que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; e

b) a Política de Proteção de Dados Pessoais da IMBEL, aprovada na 679ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL, de 24 de janeiro de 2022, resolve:



Art. 1º Revogar a Portaria nº 640 VPRESI/2023, de 08 de novembro de 2023, que dispõe sobre a designação para função de Encarregada da Comissão Permanente Multidisciplinar de Proteção de Dados Pessoais da IMBEL.

Art. 2º Designar a ECC EMANUELLA PERES VIEIRA ESPINHEIRA, para exercer a função de Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais da IMBEL, a contar de 30 de outubro de 2023. Art. 3º Os Diretores, os Chefes de Unidade, as Assessorias e os demais interessados tomem conhecimento e as providências necessárias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar de 30 de outubro de 2023.

GEN BDA R/1 JOÃO DENISON MAIA CORREIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.